

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Pagamento de Seguro

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o pagamento de valor para seguro de danos materiais e pessoais, pelo período de 10/03/2026 a 10/03/2027, para o veículo mercedes benz – sprinter (minibus), placa TRC6169, patrimônio 19314, de uso para transporte de pacientes em consultas e exames, coordenado pela secretaria municipal de saúde, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação e o pagamento do seguro de danos materiais e para o veículo mercedes benz – sprinter (minibus), placa TRC6169, patrimônio 19314, pelo período de **10 de março de 2026 a 10 de março de 2027**, fazem-se necessários para garantir a proteção patrimonial do bem público e a segurança dos pacientes, motoristas e demais usuários do serviço.

O referido veículo é utilizado diariamente no transporte de pacientes para consultas, exames e demais atendimentos de saúde, desempenhando papel essencial na prestação dos serviços de saúde pública sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

A manutenção da cobertura securitária assegura respaldo financeiro em caso de sinistros, prevenindo prejuízos ao erário, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população e atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na gestão dos bens públicos. Dessa forma, justifica-se o pagamento do seguro como medida indispensável para a preservação do patrimônio público e para a segurança e qualidade do atendimento à população.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No presente caso, adota-se o Termo de Formalização de Demanda em substituição ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) simplificado, encontrando assim, respaldo jurídico nos termos do art. 18, §2º da Lei 14.133/21, tendo em vista que o mesmo atende os elementos mínimos exigidos para garantir a transparência, a motivação e a viabilidade da contratação pública pretendida.

A fundamentação se dá pela Lei nº 14.133/2021, conforme artigo 75 II.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



O valor deste será pago conforme empenho previsto

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal pela empresa, desde que esteja conforme as condições estabelecidas, a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme das partes.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A empresa a ser contratada será a que tiver qualificação para fornecer os produtos de forma satisfatória.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado em R\$ 8.972,03.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

95 – 2,100 - 3390 39 00 00 000 – R\$ 8.972,03

Diante do exposto, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação pelo Gestor da Pasta, para formalização da contratação.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 10/03/2026 às 09:59 Horas, pelo Usuário TANIA MOUSQUER BERNARDI, , ID GESPAM 364018 IP 172.16.31.101 MAC Address 3AF8C0F72377.



TRÊS DE MAIO - RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: b8e0a7c87ee5